



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltaram à presente reunião os Srs. Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr. Francisco José de Matos, por motivo de gozo de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram catorze horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não houve qualquer público presente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins: primeiro, fez uma breve apresentação sobre os prazos médios de pagamento, que são trimestralmente afixados e publicitados pela DGAL e onde são afixados todos os municípios que tenham um prazo médio de pagamento superior a 60 dias, referindo que, relativamente ao 2.º trimestre de 2018, São Pedro do Sul está com um prazo médio de pagamento superior a 60 dias, concretamente, com 91 dias, ou seja, dos 308 municípios, São Pedro do Sul está no lugar 280, havendo apenas 28 municípios com prazos médios de pagamento superiores. Depois e relativamente à transferência de competências para as autarquias locais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), concretizadas através de diplomas legais sectoriais, e que até ao dia 15 de setembro, se o município não pretender a transferência de competências para 2019, pode comunicar à DGAL essa decisão, pelo que questionou o executivo se já tem presente o que é que poderá vir para o concelho em termos de áreas a descentralizar, e tendo, o que é que tenciona propor à Assembleia Municipal a propósito desta transferência de competências. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu estar satisfeito por a Câmara Municipal estar a pagar aos seus fornecedores no prazo de 90 dias, ao contrário dos seus antecessores do PSD que pagavam a 360 dias, pelo que houve uma grande evolução do anterior executivo do PSD para o executivo do PS. Relativamente à transferência de competências para as autarquias locais, referiu que a lei em causa saiu no passado dia 16 de agosto, que a mesma não prevê qual é o pacote financeiro que acompanha essas mesmas transferências, pelo que a Câmara Municipal ficará a aguardar até ficar a saber quais serão as contrapartidas financeiras e só após irá tomar uma posição sobre se irá aceitar ou não. O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins respondeu que a resposta do Sr. Presidente da Câmara não estava correta. Dizendo o seguinte: “Em primeiro lugar, as questões dos prazos de pagamento teriam de ser aferidas à época, pois até se poderia ter um prazo de pagamento superior, mas estar na parte superior do ranking. As regras no passado eram mais alargadas e os municípios podiam fazer coisas que hoje não



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

podem. Havia municípios que tinham prazos médios de pagamento superiores a 1.000 dias. Assim, nessa mesma altura, um município que pagasse a 300 dias estaria, em termos relativos, muito melhor classificado do que hoje face a esses mesmos 300 dias.” Ainda assim, o Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins adiantou que os prazos médios de pagamento na altura em que PSD governava esta Câmara não são os que o Sr. Presidente referiu. Adiantou que, em 2008, o prazo era de 48 dias, que, em 2009, era de 89 dias, em 2010 era de 98 dias, em 2011 subiu para um ano porque foi o ano em que se realizaram as obras do balneário e aconteceu uma única vez. Finalizou dizendo que, no ano em que o senhor Presidente da Câmara Municipal tomou conta das rédeas do executivo municipal, o prazo médio de pagamento estava em 143 dias, mas havia apenas 71 municípios pior do que São Pedro do Sul, sendo que neste momento, existem apenas 29 municípios em pior situação. Acrescentou ainda que o prazo de pagamento de 90 dias não é razoável, porque se fosse, São Pedro do Sul não integrava como integra a lista que a DGAL é obrigada a publicitar. -----

DELIBERAÇÃO N.º 435/18 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

Nota: Não participou na discussão e votação do presente ponto o Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins, por não ter estado presente na reunião referida em epígrafe.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 436/18 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 674.873,99€ (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 486.709,17€ (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e nove euros e dezassete cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 437/18 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 03 a 16 de agosto de 2018, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 03 folhas, a qual importa em 628.616,80€ (seiscentos e vinte e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 80.307,03€ (oitenta mil, trezentos e sete euros e três cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo.-----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 06 a 17 de agosto de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

ENTIDADE	RESIDÊNCIA / SEDE	LICENCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Fábrica da Igreja de São Pedro do sul	Negrelos 3660 UDF São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública. Evento: "Festas em Honra de Nossa Senhora do Livramento"	Largo de Negrelos, Negrelos 3660 UDF São Pedro do Sul, Várzea e Baiões
Maria de Fátima de Almeida Ribeiro Figueiredo	Rua do Tornadouro, nº. 236 Pouves 3660-414 São Pedro do Sul	Licença para Realização de Manifestações de Natureza Religiosa no Domínio Público/Corte de Trânsito. Evento: "Missa Campal em Honra de São Lourenço"	Rua da Capela-Pouves
Associação Os Bairristas da Landeira	Landeira 3660-248 Santa Cruz da Trapa	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública. Evento: "Festas em Honra de Santa Susana"	Largo da Capela, Landeira 3660-248 Santa Cruz da Trapa
Rancho Folclórico de Pindelo dos Milagres	Rua do Centro Social , nº.1 3660-170 Pindelo dos Milagres	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública. Evento: "XVII Festival de Folclore"	Largo do Aido, Pindelo dos Milagres 3660-170 Pindelo dos Milagres
Associação Cultural e Recreativa de Nespereira Alta	Rua dos Eucaliptos, nº. 53 Nespereira Alta 3660-712 Vila Maior	Licença para Exercício de Manifestações de Natureza Religiosa no Domínio Público. Evento "Procissão em Honra de Nossa Senhora da Ribeira"	Percurso – Saída da capela de Nespereira Alta, sobe pela Rua do Pinheirinho até ao Cruzeiro, desce pela EN 228 e sobe pela Rua dos Eucaliptos até à Capela.
Guimarães & Guimarães Ldª.	Rua da Linha Termas 3660-692 Várzea São Pedro do Sul	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto de Diversão. Evento: "Despedida de Solteira"	Bar Why Not Termas 3660-692 São Pedro do Sul
João Pedro Correia Lopes	Beco da Calçada, 2 R/Ch.3660-429 São Pedro do Sul	Licença para Instalação e Funcionamento de Recintos de Diversão. Evento: "DJ Boss"	Bar do Gerós Termas 3660-688 São Pedro do Sul
Associação Desportiva e Cultural de Sá	Rua da Associação, nº.12 Sá 3660-074 Carvalhais SPS	L Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública. Evento: "Festas em Honra de Nossa Senhora das Chãs"	Associação Desportiva e Cultural de Sá Carvalhais 3660-074 Carvalhais
Maria Cristina Martins de Paiva	Rua Principal nº. 75, Serraco Covas do Rio 3660-094 UDF São Martinho das Moitas e Covas do Rio	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública. Evento: "Festa Popular e Religiosa em Honra de Nossa Senhora de Fátima"	Largo da Igreja Covas do Rio 3660-094 UDF São Martinho das Moitas e Covas do Rio
Carlos Alberto Duarte Laranjeira	Rua das Eiras Manhouce 3660-144 Manhouce	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via	Largo da Capela Sernadinha 3660-149 Manhouce



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

		Pública. Evento: “Festas do Menino Jesus de Praga”	
União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Avenida Corpo de Deus, nº.106 Barrios 3660-260 Santa Cruz da Trapa	Licença para Exercício de Manifestações de Natureza Religiosa no Domínio Público. Evento “Procissão em Honra de São Mamede”	Percurso-Saída da Igreja, segue pela rua Principal até ao Calvário e regresso à Igreja pelo mesmo Percurso.
Associação Cultural e Recreativa de Nespereira Alta	Rua dos Eucaliptos, nº. 53, Nespereira Alta 3660-712 Vila Maior	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública. Evento “Festas em Honra de Nossa Senhora da Ribeira”	Nespereira Alta 3660-712 Vila Maior SPS
AFAS – Associação Festas Anuais de Serrazes	Estrada Principal 3660-606 Serrazes	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública. Evento: “Festas Anuais de Serrazes”	Largo da Capela, Coelheira 3660-043 União de Freguesias de Carvalhais e Candal
União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Avenida Corpo de Deus, nº.106 Barrios 3660-260 Santa Cruz da Trapa	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública. Evento: “Festas em Honra de São Mamede”	Rua da Botica – Parque de Estacionamento 3660-260 Santa Cruz da Trapa
Fragas Aveloso – Ass. para a Interação Amb., Científica, Comunitária e Cultural	Rua das Fragas, Prédio da Eira das Fragas 3660-615 Sul	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública. Evento: “Encontro de Concertinas”	Largo do Espírito Santo em Oliveira de Sul 3660-615 Sul
Marco Paulo Guimarães Rodrigues	Rua Joaquim de Almeida Sobrinho, nº.137, Eiras 3660-255 Santa Cruz da Trapa	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública. Evento: “Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz”	Bustarenga 3660-135 Manhouce
Associação de Caçadores e Agricultores da Coelheira e Candal	Largo da Capela, nº. 8 Coelheira 3660-043 Candal	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação da Via Pública. Evento: “Festas em Honra de Santo Antão”	Largo da Capela Coelheira 3660-043 UDF de Carvalhais e Candal

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 06 a 17 de agosto de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/2015/56/0	Vítor Manuel Moreira Almeida	Galifães - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Prorrogação de prazo	Habitação
01/2018/11/0	Miguel Almeida Ferreira	Cobertinha - Vila Maior	Prorrogação de prazo	Aviário
01/1992/165/0	Terlaftur, S.A.	Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Hotel
01/2005/157/0	Maria de Lurdes Duarte Rocha	Bordonhos	Licença de Obras	Habitação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/2018/39/0	Selectmeridian-unipessoal,lda	Avenida Dr. Sá Carneiro - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/2018/44/0	José Miguel dos Santos Paiva	Rua das Massarocas - Massarocas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/1986/468/0	Arlindo Pinto	Adopisco - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/2018/26/0	Alain Jean Michel Tremblay	Adopisco - Sul	Projecto de especialidades	Habitação
01/1974/254/0	António Manuel David Martins	Passos - Pinho	Certidão de utilização	Certidão
01/1969/926/0	Manuel Casais Alves Monteiro	Outeiro do Concelho - Serrazes	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/2013/17/0	José Manuel Pinto dos Santos	Rua Principal, 67 - Souto de Ufo - Vila Maior	Extensão de prazo (D.L. 120/2013)	Habitação
01/1995/370/0	Maria Isabel Santos Carvalho Oliveira	Lágea - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1975/462/0	Eurico Teófilo dos Santos Fernandes	Pindelo dos Milagres	Fotocópias	Fotocópias
01/2016/7/0	Natália Maria de Carvalho Teixeira Leitão	Vilarinho - Valadares	Extensão de prazo (D.L. 120/2013)	Habitação
01/2003/199/0	Maria Fernanda Martins Rodrigues Gomes	Ribas - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Fotocópias	Fotocópias
01/2001/125/0	Maria Teresa Gomes de Oliveira	Salgueiro - Manhouce	Emissão de alvará de licença de obras	Aviário
01/2011/25/0	Cato Wilhelmina Oudejans	Passos - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2018/1/0	Michael Fernandes Amaral	Rua Principal - Covelas - Serrazes	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2003/13/0	Aníbal Oliveira Cristina, Lda.	Avenida da Ponte, 25 - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação via publica p/ obras	Loja alimentar - LIDL
01/2003/13/0	LIDL & Companhia, Lda.	Avenida da Ponte, 25 - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Autorização de Utilização	Loja alimentar - LIDL
01/2005/97/0	Marina Paula Domingues Reis da Silva	Fermentelos - Figueiredo de Alva	Fotocópias	Fotocópias
01/1976/158/0	Carlos Alves Alexandre	Travanca - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
10/2018/46/0	Sónia Cristina Moutinho Gomes, na qualidade de cabeça de casal da Herança de Custódio Gomes	Areiro - Manhouce	Certidão de utilização	Certidão
10/2018/50/0	Vítor Nuno Ferreira Lourenço	Paradela - Valadares	Certidão de utilização	Certidão
10/2018/51/0	Sérgio Gomes Machado	Fujaco - Sul	Certidão de utilização	Certidão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

10/2018/53/0	Gracinda de Oliveira dos Santos Ferreira, na Qualidade de Cabeça de Casal da Herança de José Nunes Ferreira	Pindelo dos Milagres	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade
10/2018/54/0	Fernando Gonçalves de Oliveira	Rua Belo Horizonte - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
10/2018/55/0	Valentim Pinto, na qualidade de Cabeça de Casal da herança de Laura de Jesus Rodrigues	Outeiro de Mourel - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade
10/2018/56/0	Maria Matilde da Silva Paiva Pinto, na qualidade de Cabeça de Casal da herança de António de Paiva Dias	Banda da Igreja - Sequeiros - União das freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade
10/2018/57/0	Carlos Alberto Ramos Araújo	Rua das Poldras, 1 - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de utilização	Certidão
10/2018/58/0	Maria da Glória de Almeida Oliveira	Rua da Carreira - Figueiredo de Alva	Certidão	Certidão
10/2018/59/0	Maria Sónia de Jesus de Almeida na qualidade de cabeça de casal da herança de João Dias de Amaral	Pesos - Sul	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade
10/2018/60/0	Cato Wilhelmina Oudejans	Passos - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade
10/2018/61/0	Rute Carla Portugal Santos	Pindelo dos Milagres	Certidão de compropriedade	Certidão
10/2018/63/0	Maria Perpétua de Almeida Metelo Figueiredo	Torre - Vila Maior	Certidão	Certidão
10/2018/64/0	António Rodrigues	Ortigueira - Valadares	Certidão	Certidão
10/2018/65/0	Maria de Lurdes Matos Ferreira de Almeida	Cobertinha - Vila Maior	Certidão	Certidão
18/2018/7/0	Manuel Almeida Cardão	Rua Principal - Figueiredo de Alva	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
18/2018/45/0	Manuel António Correia de Paiva Matos	Lameira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Arrumos
18/2018/47/0	Bernardino de Almeida e Costa & Filhos, S.A	Baiões - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Outros processos	Aviário
18/2018/55/0	Mónica Paula Fernandes dos Santos Cruz	Rua das Fontes - Aldeia - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2018/62/0	Heitor Ferreira de Oliveira	Adopisco - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Muro
18/2018/63/0	Glória Anjos Pascoa Oliveira	Rua Direita, 18 - Fermontelos - Figueiredo de Alva	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2018/67/0	Paulo Jorge Duarte de Figueiredo	Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 04 a 17 de agosto de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
2018/18.02.16/110	Valentim de Almeida	Travessia de canos na via pública	Pindelo dos Milagres
2018/18.03.04/25	Arménio Dias Calinas	Transladação de cadáver	Cemitério da Cidade
2018/18.03.09/8	Laurinda Belandina A. F. Silva	Obras de embelezamento	Cemitério da Cidade
2018/18.03.04/24	Funerária Sampedrense	Inumação de cinzas	Cemitério da Cidade
2018/18.03.04/23	Agência Funerária S. Pedro	Inumação de cinzas	Cemitério da Cidade
2018/18.03.10/37	Francisco Xavier Alves de Almeida	Reserva de sepultura	Cemitério da Cidade
2018/18.03.04/26	Agência Funerária S. Pedro	Inumação de cadáver	Cemitério da Pedreira
2018/18.03.10/39	Irene Maria Gonçalves Pinto	Reserva de sepultura	Cemitério da Cidade

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 06 a 17 de agosto de 2018: Licenças de Diversão (05), Licença Especial de Ruído (03), Licença de Eventos na Via Pública (03), Registo de Cidadãos da União Europeia (02) e Caução de Palcos e Quermesses (04); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 06 a 17 de agosto de 2018: Licenças de Construção (03), Licenças de Utilização (04) e Ocupação da Via Pública com Obras (02); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 04 a 17 de agosto de 2018: Licenças de Cemitério (06). -----

6 - Tomar conhecimento dos seguintes Autos de Medição: -----

NOME DA EMPREITADA	EMPREITEIRO	AUTO	VALOR AUTO
Saneamento e abastecimento de água de Serrazes	Gumervias	Autos de medição n.º 17 e 18	17.976,38 € e 34.646,25 €, respetivamente
ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo “Espina & Delfin/Factor Ambiente”	Auto de medição n.º 15	145.291,61 €

7 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de agosto, que autorizou o apoio logístico solicitado e disponível (à exceção do apoio nas dormidas) pelo Milagre Metaleiro - Associação Cultural (registo MyDoc n.º 11668), cedência de transportes e isenção do pagamento das respetivas taxas para a realização do “11º Milagre Metaleiro Open Air 2018” nos dias 24 e 25 de agosto, bem como a atribuição de subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) condicionado à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis. -----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “Apesar do voto favorável dos vereadores eleitos pelo PSD, existem dois pontos que não queremos deixar passar em claro. Primeiro e como já referimos anteriormente, reforçamos a proposta de ser elaborado um regulamento que defina as regras de atribuição de subsídios e apoios financeiros relativos à organização de eventos, garantindo-se assim uma uniformidade de regras e evitando-se discriminações entre as várias entidades organizadoras.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Um regulamento que preveja, por exemplo, o número de dias do evento, o número de visitantes esperado, o número de visitantes de anos anteriores, os custos envolvidos devidamente documentados, o carácter inovador, etc. Em segundo lugar e no que respeita à associação Milagre Metaleiro, cumpre salientar que o evento por si organizado assume um carácter único no concelho e de grande destaque a nível nacional. Na verdade, trata-se de um evento que tem vindo a crescer e a merecer notas francamente positivas pela imprensa, não sendo de descurar a importante interligação que tem sido com as pessoas da freguesia onde se insere. Dir-se-ia mesmo que se trata de um evento que pode vir a projetar o nosso concelho como sucedeu no passado com o Andanças e que, diga-se de passagem, espera-se que venha a suceder também com o Tradidanças. Dito isto, agradar-nos-ia que o montante atribuído ao Milagre Metaleiro fosse de valor superior ao que acaba de ser votado, na medida em que representa menos de 10% do orçamento elaborado, o que, por todos os factos que acabámos de referir, se nos afigura ser de montante reduzido.” -----

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de agosto, que autorizou a cedência de dois muppies à Câmara Municipal de Nelas, para a colocação de cartazes publicitários da “27ª Feira do Vinho do Dão” a realizar nos dias 30 e 31 de agosto.-----

9 - Tomar conhecimento do Relatório do Fiscal Único da Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M.,S.A., referente ao 1º semestre de 2018, devendo o mesmo ser levado ao conhecimento da Assembleia Municipal.-----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “Os vereadores eleitos pelo PSD manifestam a sua preocupação por o senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul não estar preocupado com a gestão da Termalístur. De resto, esta preocupação é tanto maior quando nos apercebemos que o revisor oficial de contas da Termalístur deixou expressa a sua preocupação no relatório que apresentou, designadamente quando refere que, e passamos a citar, "a entidade continua a persistir na obtenção de desempenho deficitário". Os resultados desta gestão errática estão bem claros no relatório: - Uma diminuição dos ativos de mais de 860.000,00 €; - A contração de empréstimos caucionados por este executivo camarário para fins de legalidade duvidosa, como o que ocorreu para pagar parte das rendas devidas ao município; - Uma diminuição das vendas e serviços prestados em quase 100.000,00 €, sendo que deste valor, mais de 60.000,00 € diz respeito à balneoterapia, ou seja, aquele que mais interessa à economia termal, por ser o que, no seu todo, implica maior permanência na estância termal; - A fisioterapia e as consultas médicas tiveram também uma redução; - Verificou-se a estagnação da venda de produtos de dermocosmética, aquela que era a grande aposta do atual conselho de administração. Sem necessidade de mais considerações, porque os resultados calamitosos estão á vista, termina-se a presente tomada de posição colocando a seguinte questão: até quando é que o município vai permitir este estado de coisas? -----

10 - Tomar conhecimento da Análise Orçamental da Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.,S.A., referente ao 2.º trimestre de 2018, remetida a coberto de comunicação daquela

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

entidade com o n.º 756, de 06 de agosto, registada no MyDoc sob o n.º 12286, no dia 07 de agosto. -----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “O que se referiu a propósito do relatório apresentado pelo Revisor Oficial de Contas poderia dizer-se sobre a execução orçamental do segundo trimestre de 2018. Tal como vem acontecendo há muito, os resultados estimados não têm correspondência com a realidade, não existindo nada que justifique um desfasamento tão grande entre os valores orçamentados e os verificados. Apesar do Senhor Presidente da Câmara Municipal não estar preocupado, uma vez que se alheia da gestão da Termalístur, a quebra na prestação de serviços em cerca de 130.000,00€ em apenas três meses e o aumento de custos com pessoal em 115.000,00€ do que o orçamentado significam apenas uma coisa: má gestão. Só com má gestão se aumentam os custos de pessoal quando a procura pelos produtos e serviços diminui. Há muito percebemos que quem manda na Termalístur é o seu presidente do Conselho de Administração e não o Presidente da Câmara Municipal, resta saber quando é ambos assumirão as suas responsabilidades pelos resultados negativos a que nos têm habituado.” -----

11 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de agosto, que deferiu o pedido de isenção de pagamento de taxas das licenças apresentado pela União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões, devidas para realização da Festa em Honra de São Mamede. -----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “Em primeiro lugar, gostaríamos de deixar à consideração do Executivo municipal que fossem criadas normas e documentos tipo para que as Juntas de Freguesia submetessem pedidos de apoio de modo fundamentado e documentado. Facilitaria a vida a todas as Juntas de Freguesia e facilitaria a análise dos requerimentos por parte da Câmara Municipal. Principalmente, contudo, teria o condão de tornar os pedidos mais fundamentados. Em segundo lugar, questiona-se o posicionamento manifestado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal quando afirma que, e passamos a citar, "a Câmara Municipal não apoia festas religiosas". Vindo da parte de uma autarquia que pouco mais é do que uma Comissão de Festas, tal posição não deixa de ser curiosa, tanto mais que São Pedro do Sul é um concelho profundamente religioso, onde existem ainda muitas festas religiosas.”-----

12 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de agosto, que autorizou a cedência gratuita de transporte gratuito à ARCA – Associação de solidariedade Social, para a realização de convívio com os seus idosos no Parque do Lenteiro do Rio. -----

13 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de agosto, que autorizou a cedência gratuita do piso térreo dos Claustros do Convento de São José a Custódio de Oliveira Teixeira, a título excepcional e nos moldes propostos na sua comunicação registada com o n.º 12576, sendo que relativamente à filmagem e cobertura fotográfica deverá restringir-se à captação de imagem no rés-do-chão e não deverá o resultado ser utilizado para quaisquer fins comerciais. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

14 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de agosto, que concedeu a licença especial de ruído a Guimarães & Guimarães. Lda. para realização de despedida de solteira no estabelecimento “Bar – Why Not”. -----

15 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de agosto, que concedeu a licença especial de ruído a João Pedro Correia Lopes para realização do evento “DJ Boss” na Casa da Quinta – Gerós, devendo o referido evento decorrer no interior das instalações com as portas fechadas. -----

16 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de agosto, que concedeu a licença especial de ruído à Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M.,S.A. para realização do evento “Festival da Água” nos dias 31 de agosto a 02 de setembro. -----

17 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de agosto, que concedeu a licença especial de ruído à Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M.,S.A. para realização do evento “Aqua Musica” nos dias 07 3 08 de setembro. ----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 438/18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL DA ÁGUA" E DO "AQUA MUSICA", APRESENTADO PELA TERMALISTUR, EMSA: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), deferir o pedido referido em epígrafe, isentando a Termalitur do pagamento das taxas a que houver lugar para a realização dos eventos “Festival da Água” e “Aqua Musica”, a terem lugar nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro e 07 e 08 de setembro respetivamente, nas Termas de São Pedro do Sul.-----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “Não se vislumbram motivos para isentar do pagamento de taxas por parte de um município que atravessa evidentes dificuldades financeiras, traduzidas, por exemplo e como referido no período antes da ordem do dia desta reunião, em elevados prazos médios de pagamento. De resto, é preciso relembrar que as benesses concedidas pelo executivo camarário liderado pelo PS têm sido excessivas e desproporcionais, trazendo-se aqui à colação a redução de quase 700.000,00 € de rendas devidas por ano. Vota-se, portanto, contra.” Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse tratar-se duma empresa municipal e, como tal, se a Câmara Municipal isenta associações e igrejas, não vê motivo para não isentar a Termalitur. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 439/18 - CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA EX-ESCOLA DO 1º CEB DE SOBRAL DE PINHO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), proceder à celebração de novo contrato de comodato por esta Autarquia com a Assembleia de Compartes do Baldio de Sobral de Pinho, para a cedência da ex-Escola Primária de Sobral - Pinho, onde funciona a sua sede, pelo prazo de um ano renovável, face à caducidade do anterior contrato, de acordo com informação da Secção de Aprovisionamento e Património registada com o n.º 11523, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “A deliberação em causa diz respeito a um contrato de comodato que, segundo informação elaborada pela Câmara Municipal e enviada em anexo à convocatória para a presente reunião, terá sido assinado em 25 de novembro de 2015 entre o Município e a Assembleia de Compartes do Baldio de Sobral de Pinho, referente à cedência da Escola Primária sita em Sobral, freguesia de Pinho. Sucede que o referido contrato não foi enviado aos vereadores eleitos pelo PSD, os quais desconhecem em absoluto o seu teor, tanto mais que a sua aprovação respeita a um mandato em que não integravam o elenco camarário. Ora, como bem se compreende, estando em causa a discussão da cessação de um contrato, a mesma não pode ser feita de forma séria e informada sem que os seus termos sejam conhecidos. Por exemplo, o contrato em causa permitia a renovação automática? Tinha prevista alguma cláusula de cessação automática ou, ao invés, previa a necessidade de uma notificação formal para que tal ocorresse? Que obrigações eram impostas ao comodatário? O incumprimento de tais obrigações poderia justificar a cessação do contrato? Não se conhecendo as respostas a estas questões, outra solução não resta que não seja votar contra a deliberação acabada de votar.”-----

DELIBERAÇÃO N.º 440/18 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA INSTALAÇÃO DA ETAR DE CARVALHAIS:-----

Foi presente relatório de avaliação do perito avaliador Nuno João Botelho Ataíde Amaral constante do registo MyDoc nº 6175, referente ao prédio rústico sito em Passos de Carvalhais, entre as povoações de Passos e do Cachamuço, inscrito na matriz predial sob o n.º 7071 da União das Freguesias de Carvalhais e Candal, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, autorizando a aquisição do referido terreno com a área de 3.100m², necessário para o efeito referido em epígrafe, pelo valor de 6.814,50€ (seis mil, oitocentos e catorze euros e cinquenta cêntimos), condicionado à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 441/18 - INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TERRENOS POR FORÇA DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA "VARIANTE À VILA - LIGAÇÃO DA AV. SÁ CARNEIRO À EN 16" - ELIMINAÇÃO DAS MATRIZES E REGISTOS PREDIAIS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a integração no domínio público municipal dos terrenos inscritos nas matrizes com os n.ºs U2385, R1097 e R1099 e registos prediais com os n.ºs 1623, 1624, 1518 e 1519 da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, por força da receção definitiva da empreitada referida em epígrafe, de acordo com informação da Secção de Aprovisionamento e Património n.º 9138, que aqui se dá por integralmente reproduzida, com vista à eliminação dos mesmos na Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 442/18 - REVISÃO DE COMPARTICIPAÇÃO POR MUNICÍPIO ASSOCIADO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO POSEUR-03-1911-FC-000075 E DOS INCÊNDIOS DE 15/10/2017: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão referida em epígrafe, constante do documento anexo ao registo MyDoc com o n.º 9290, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 443/18 - PROPOSTA DE PERMUTA / DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE TERRENO NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL: -----**

Foi presente a proposta referida em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 13321 que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma, propondo à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público do troço do subsolo da via pública em causa. -----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “O pedido subjacente à deliberação acabada de votar visa formalizar a passagem para o domínio público de 130 m2 cedidos ao domínio público municipal pela herança indivisa aberta por morte de Marcelino Cardoso Matos, pretendendo-se que tal cedência sirva de contrapeso à passagem subterrânea de 18m2, a qual se integra e é necessária para um investimento privado de 6.200.000,00€. Cumpridos que sejam os formalismos e disposições legais, os vereadores eleitos pelo PSD não podem deixar de votar favoravelmente a pretensão apresentada, salientando o espírito empreendedor do requerente, o qual, a par de mais uns quantos investidores privados das Termas de São Pedro do Sul, continuam a servir como motores de desenvolvimento da nossa "galinha dos ovos de ouro", o que merece o nosso aplauso, tanto mais que o fazem em momentos em que a gestão termal dos balneários "navega à vista", sem nenhuma estratégia definida. Venham, pois, mais investimentos como



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

este e o que outras unidades hoteleiras das nossas termas têm vindo a fazer, cujos responsáveis bem conhecem o que querem, quando querem e como querem, ao contrário da referida gestão termal municipal.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 444/18 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSO Nº 2018/18.03.10/38: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 12265, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 445/18 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO COLÓQUIO "DESAFIOS DO SÉCULO XXI", APRESENTADO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE CASTRO DAIRE / LAFÕES: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 11354 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar aquela iniciativa, autorizando a cedência do Cineteatro Jaime Gralheiro, bem como o alojamento e as refeições para os participantes do referido colóquio, procedendo à contratação dos respetivos serviços mediante a apresentação do orçamento mais baixo, condicionado à existência de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, Teresa Maria Ferreira de Almeida, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,